

DECRETO Nº 192/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO
PRAZO ESTABELECIDO NO DECRETO Nº
066 DE 02 DE ABRIL DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado em mais 90 dias o prazo do artigo 131 do Decreto Municipal nº 066 de 02 de Abril de 2018, para os estabelecimentos de produtos de origem animal se adequarem às exigências estabelecidas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal